



# Município de Astorga

Estado do Paraná

## PORTARIA N. 446/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a relação jurídica entre os Municípios associados e o Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná - CINDEPAR, permite a condução de procedimentos administrativos de forma compartilhada,

Considerando ainda, a inexistência de estrutura administrativa no Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná – CINDEPAR;

### RESOLVE

DESIGNAR a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, da Prefeitura do Município de Astorga, nomeada pela Portaria nº. 439/2018, de 02 de Maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Município, em 04/05/2018 e o **Pregoeiro e a equipe de apoio da Prefeitura do Município de Astorga**, nomeados pela Portaria nº. 009/2017, de 03 de janeiro de 2017, publicada no órgão oficial do Município em 04/01/2017, **para realização dos procedimentos licitatórios do Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná - CINDEPAR, nas modalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 094/2018, de 22/01/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE e CUMPRA-SE.

Paço Municipal, aos 04 (quatro) dias do mês de Maio de 2018 (dois mil e dezoito).

**ANTONIO CARLOS LOPES**

Prefeito Municipal

Publicado no Diário  
Oficial do Município

Edição 1499 pág. 11

Data: 07/05/18